



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

A solicitação de uma caixa coletora para comunidade Rio preto (Sitio cantinho da paz) é de extrema importância que os moradores da comunidade tenham uma caixa coletora para a coleta de lixo. Isso faz com que os moradores de rio preto não precisem se deslocar de sua comunidade para vir a Sede do município fazer o descarte do lixo. A presença da caixa coletora ajudará a comunidade de Rio preto manter o condomínio limpo e a correta coleta do lixo e proporcionará um ambiente mais seguro e saudável para as crianças e adultos que habitam no condomínio.

Recomendo que seja providenciada a caixa coletora o mais rápido possível.

JUSTIFICATIVA

Aracruz/ES, 21 de junho de 2024

MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003600310030003A005000

Assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO** em **21/06/2024 17:53**
Checksum: **732B8B5435F2470E16767F856FC05CAF2DF8802C2213D317D1B4FA0774343946**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.